



Validate this document here

CNM: 119768.2.0214726-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
214.726

FICHA
01

Em 20 de julho de 2.020.

IMÓVEL: Casa número 03, localizada no pavimento superior ou segundo pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARINHO XIV**, situado na Avenida Hugo de Carvalho Ramos, número 1738, no loteamento denominado Balneário Esmeralda, nesta cidade, com a área útil de 50,4376 m², área comum de 18,3121 m², área bruta de 68,7497 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 24,0847%, com vista frontal para área de circulação do condomínio, confronta do lado direito, de quem da área de circulação olha para o imóvel, com a casa número 04, do lado esquerdo confronta com a casa número 01, e nos fundos com vista para as áreas de uso exclusivo das casas números 02 e 05. Sendo de seu uso exclusivo a área onde se localiza a escada, que assim se descreve: confronta pela frente com a área de circulação do condomínio, do lado direito, de quem da área de circulação olha para o imóvel, confronta com a escada de acesso a casa número 04, do lado esquerdo confronta com a casa número 02, e nos fundos confronta com a casa número 05; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, por ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 06 07 041 012 0003.

PROPRIETÁRIA: **MARINHO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Antonio Severiano, número 781, CEP 11725-010, inscrita no CNPJ sob número 26.370.549/0001-61, NIRE 35601437844.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/206.244, de 29 de março de 2019, e instituição de condomínio registrada sob número 06/206.244, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 540859 de 07/07/2020.

Selo digital nº 119768311000000034037820C

AV.01/214.726 - Praia Grande, 12 de agosto de 2.020.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 04 de agosto de 2020, e do quadro de áreas aprovado pela Prefeitura local, é feita a presente retificação para
-
“continua no verso”

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2FCB9-QHU3P-54B2P-KTZQ5>



Validate this document here

CNM: 119768.2.0214726-91

MATRÍCULA
214.726

FICHA
01
VERSO

consignar que as áreas corretas da casa objeto da presente matrícula são as seguintes: área útil de 50,4390 m², área comum 9,2165 m², área bruta de 59,6555 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 20,8988%.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543339 de 07/08/2020

Selo digital nº 119768331000000035754820Y

R.02/214.726 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.020.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Medida Provisória número 996, de 25 de agosto de 2020, firmado nesta cidade, aos 07 de outubro de 2020, **MARINHO CONSTRUTORA EIRELI**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado, RG 2001098165711-SSP/CE, CPF/MF 027.805.843-43, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Brasil Para Cristo, número 2094, Casa 03, Nova Mirim, pelo valor de R\$ 180.000,00, sendo R\$ 11.546,15 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 1.267,00 relativo ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 548787 de 13/10/2020.

Selo digital nº 119768321000000043874220A

R.03/214.726 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.02 retro, **JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da

“ continua na ficha 02 ”

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2FCB9-QHU3P-54B2P-KTZQ5>



Validate this document here

CNM: 119768.2.0214726-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
214.726

FICHA
02

Em 26 de outubro de 2.020.

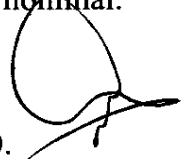


presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 137.058,00, com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07 de novembro de 2020, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 893,14, com a taxa de juros ao ano nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 548787 de 13/10/2020.

Selo digital nº 1197683210000000438743208



AV.04/214.726 - Praia Grande, 05 de fevereiro de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 19 de janeiro de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01340909C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) as notificações negativas dirigidas ao devedor JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA, por este registro imobiliário; b) as notificações negativas dirigidas ao devedor, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado "mão própria" (MP); conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis; e c) a notificação positiva dirigida ao devedor fiduciante, realizada no dia 06 de novembro de 2025, por este registro imobiliário; sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à

" continua no verso "

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2FCB9-QHU3P-54B2P-KTZQ5>

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 206153432, recepcionado em 28/02/2025 - Emitido em 06/02/2026 - Pág. nº 3/4
Registro de Imóveis oficialmente pelo **ridigital.org.br**
Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 119768.2.0214726-91

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2FCB9-QHU3P-54B2P-KTZQ5>

MATRICULA	FICHA
214.726	02/ERSO

averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 190.489,60.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 700177 de 28/02/2025
Selo digital nº 119768331000001743955126L



Selo Digital nº
1197683C30000017439550263

CERTIDÃO

Protocolo nº 700177

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 214726, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolý Gitahy Pontes Pelluchi



Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 206153432, recepcionado em 28/02/2025 - Emitido em 06/02/2026 - Pag.º 4/4
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

